**PROPOSTA**

**Por uma cidade/freguesia que abraça a diversidade e defende os direitos LGBTQIA+**

Considerando que:

1. É no dia 28 de junho que se celebra internacionalmente o Dia do Orgulho LGBT, assinalando a revolta de Stonewall de 28 de junho de 1969, em Nova Iorque. Considerado o acontecimento mais importante para o movimento de defesa dos direitos LGBT, originou as Marchas do Orgulho LGBT logo desde 1970 e que ao longo dos tempos se tornaram momentos de visibilidade destas comunidades e de reivindicação dos seus direitos, um pouco por todo o mundo.
2. O bullying contra quem é visto como diferente continua a ser uma realidade nas ruas, nas casas que deviam ser lares, nas escolas, nos locais de trabalho - e é muitas vezes silenciado.
3. A Agência Europeia dos Direitos Fundamentais divulgou recentemente os números relativos aos Estados-Membros: 140 mil pessoas LGBT participaram no inquérito e as respostas revelam o isolamento, a vulnerabilidade e o risco elevados que estas pessoas enfrentam no quotidiano. Em cenário de pandemia tudo se agudiza, e a covid-19 veio intensificar a discriminação e o preconceito em relação às pessoas LGBT.
4. É imperioso que, em conjunto, se trabalhe para denunciar e combater todas as violências. Este município/ esta Freguesia, sendo diverso e respeitador dessa diversidade, pode e deve apoiar as iniciativas públicas que procuram visibilizar esta causa, contribuindo para a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e silenciamento das pessoas LGBTQIA+.
5. Desde 2019, vários municípios e regiões da Polónia declaram-se livres do que chamam “ideologia LGBTQIA+” e adotaram as chamadas “cartas regionais dos direitos da família”;
6. Em 2020, também a cidade húngara de Nagykáta adotou uma resolução banindo a “disseminação e promoção de propaganda LGBTQIA+”;
7. Estas ações tiveram como consequência direta o aumento de atos de violência dirigida contra pessoas LGBTQIA+ segundo estudo conduzido pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), o qual também denuncia o medo generalizado da população em frequentar determinados locais, pelo risco de aí sofrerem agressões, assédio, hostilidade ou ameaças de vária ordem, e também denuncia uma descrença total nos esforços do governo polaco no combate à discriminação e à violência;
8. No dia 11 de março de 2021 o Parlamento Europeu aprovou uma resolução, proclamando a União Europeia como uma zona de liberdade para pessoas LGBTQIA+, a qual nunca poderia deixar de o ser, pois a mesma funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de Direito e do respeito pelos direitos humanos.
9. A chanceler alemã, Ângela Merkel, classificou como uma “má lei” o diploma recentemente aprovado na Hungria por iniciativa do partido do primeiro-ministro, Viktor Orbán, considerado discriminatório dos direitos da comunidade LGBT (lésbicas, ‘gays’, bissexuais e transgénero).
10. A legislação aprovada proíbe a difusão a menores de 18 anos de conteúdos sobre a homossexualidade e estabelece um paralelo entre a comunidade LGBTQIA+ e a pedofilia.
11. A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, classificou essa mesma legislação como “uma vergonha” que vai contra “valores fundamentais da União Europeia”.
12. Bruxelas tenciona enviar uma carta a Budapeste para manifestar as suas preocupações no plano legal antes da entrada em vigor de uma lei que “discrimina as pessoas com base na sua orientação sexual”, precisou hoje à imprensa a chefe do executivo europeu.
13. Tal iniciativa é, até agora, apoiada por 15 Estados-membros, entre os quais a Alemanha e França.
14. No dia 22 de junho de 2021, foi tornada pública a informação **de que o governo Português não assinou a carta à Comissão Europeia, subscrita por 13 Estados-membros**, onde o executivo comunitário é instado a "utilizar todos os instrumentos à sua disposição para garantir o pleno respeito do direito europeu", perante uma lei húngara considerada "discriminatória para as pessoas LGBTQIA+".
15. No da 23 de junho, foi a vez da Federação Portuguesa de Futebol tomar também uma posição sobre o assunto, tendo ‘pintado’ o fundo da imagem do seu símbolo na página oficial do Facebook - Seleções Nacionais - com as cores do arco-íris. A mudança do símbolo gerou milhares de comentários, com opiniões diferentes, se houve quem louvasse a iniciativa também foram muitos os que a condenaram, o que demonstra bem a importância de se assumir uma posição quanto a este tema: “**não pode haver neutralidade perante a violação dos direitos humanos”.**
16. A Constituição da República Portuguesa refere no princípio da igualdade, artigo 13.º que “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”

**Assim, a Assembleia Municipal de \_\_\_\_reunida a \_\_\_ de \_\_\_ de 2021, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:**

**ou,**

**Assim, a Assembleia de Freguesia de \_\_\_\_\_ reunida a \_\_\_ de \_\_\_ de 2021, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:**

1 - Repudiar a ação dos governos polaco e húngaro que continuam a permitir a criação das chamadas “zonas livres de ideologia LGBTQIA+”, que não são mais do que zonas em que os direitos e a dignidade dos/as cidadãos/ãs não são integralmente respeitados, em claro desrespeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

2 - Promover este município/esta freguesia como uma Zona de Liberdade LGBTQIA+, através de políticas públicas promotoras de direitos, como as consagradas no Plano Municipal LGBTQIA+ (caso exista, senão apagar), e da sua valorização como um espaço de proteção contra as violações dos direitos LGBTQIA+. (nas freguesias pode-se propor que contactem associações e disponibilizem materiais na própria freguesia, que coloquem um dístico à porta com as cores todas para que todas e todos se sintam bem e/ou formação e capacitação dos funcionários para resolução de problemas relacionados com a discriminação das pessoas LGBTQIA+.

3 - Recomendar à Câmara Municipal / Junta de Freguesia:

* 1. Que hasteie a bandeira arco-íris nos Paços do Concelho/ na sede da junta de freguesia no próximo dia 28 de junho, como feito pelo próprio primeiro-ministro, divulgando a iniciativa junto da comunicação social e fazendo o seu registo para posterior divulgação no sítio institucional do município na internet e nas suas respetivas contas nas redes sociais.
	2. Que promova a elaboração de um plano municipal LGBTQIA+ com a identificação de necessidades e dificuldades, apontando para respostas específicas e adaptadas em áreas como a saúde, o contexto escolar, o desporto, a empregabilidade, a cultura ou o espaço público. (caso ainda não exista – senão retirar)